



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 065/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018, PUBLICADO EM 30 DE JANEIRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E GTAE GRUPO DE TRABALHO AMOR ESPECIAL - GTAE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0181080-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e GTAE GRUPO DE TRABALHO AMOR ESPECIAL - GTAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 93.239.648/0001-04, com sede na Rodovia BR 472 - Km 428, Floresta Municipal- URUGUAIANA/RS, CEP.: 97.535-000, tel.: (55) 3412-6001, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DIRCEU PAZ LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 6002773775 SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.197.100-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 052/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino e Adulto Masculino", para a disponibilização de até 04 (quatro) vagas para a modalidade "Adolescente Masculino" e de até 10 (dez) vagas para a modalidade "Adulto Masculino", de acordo com o contido na Informação nº. 002/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 189-190 e Informação nº. 48/2019 às folhas nº. 205-206, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0181080-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537	Elemento	3.3.90.39.3912
Empenho	19000307431	Data do Empenho ..	28/01/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


DIRCEU PAZ LOPES

Presidente do GTAE
Grupo de Trabalho Amor Especial - GTAE


AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000236515

T.A. Nº 065/2019, Processo: nº 17/2000-0181080-0, celebrado em 29/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GTAE GRUPO DE TRABALHO AMOR ESPECIAL - GTAE. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 052/2018. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6537 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 19000307431 / Data do Empenho: 28/01/2019.

Protocolo: 2019000236516

T.A. Nº 082/2019, Processo: nº 18/2000-0005338-5, celebrado em 05/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO - CRER SANTA CLARA. OBJETO: PRORROGAR, de 05 de abril de 2019 até 05 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 093/2018. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6537 e/ou 6254 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 19000387047 / Data do Empenho: 31/01/2019.

Protocolo: 2019000236517

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0004240-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020346

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente de Parobe, CNPJ: 88.373.121/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 047/2019 ao Contrato nº 122/2018, Processo: nº 18/2000-0004240-5, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ ç HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima ç Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na Portaria MS nº. 4083 de 19 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000236518

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0011863-6
Nome: Fatima de Barros Plein
Id.Func./Vínculo: 1441949/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 11/02/2019 a 13/02/2019.
Evento e justificativa: Participar da Oficina Preparatória da Nova Formação em Saúde Pública na REDESCOLA: uma abordagem Interprofissional e da Primeira Reunião do Grupo de Condução da REDESCOLA.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2019000236519

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 19/2000-0011764-8
Nome: Magda Paiva Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3117235/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.